

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Departamento de Administração Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	4

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA PROGEP Nº 478 05 de Dezembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 97.458/1989, e o que consta no processo nº. [23065.029874/2025-56](#), resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº. 115 / 2025, de 01/12/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - sala "12" de 01/12/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **VANILSON DE LIMA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Música, matrícula SIAPE 1736312, por exercer suas atribuições na Escola Técnica de Artes - Espaço Cultural, a partir de 01/12/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA PROGEP Nº 479, 05 de Dezembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. [23065.025410/2025-71](#), resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº. 111 /2025, de 01/12/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - Sala 12, de 01/12/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **REGINALDO DA SILVA ORICO**, ocupante do cargo de MÚSICO, matrícula SIAPE 1120787, por exercer suas atribuições no Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - Sala 12, de 01/12/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTRARIA PROGEP Nº 480 05 de Dezembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. [23065.025396/2025-13](#), resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº. 112 / 2025, de 01/12/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº. 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - sala 12 de 01.12.2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, com percentual de 10 (dez por cento), ao servidor **JOSE GUIDO DANTAS LESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 1121356, por exercer suas atribuições no Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - sala 12 de 01.12.2025, data do laudo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA PROGEP Nº 481, 05 de Dezembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. [23065.019143/2025-01](#), resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 117 / 2024, de 03/12/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 2

Considerando o laudo nº. 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - sala 12, de 03/12/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **FRANKLIN ROOSEVELT SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Músico, matrícula SIAPE 1528135, por exercer suas atribuições no Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - sala 12, data do laudo de 03/12/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração Pessoal

PORTRARIA DAP Nº 323,20 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031732/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCIA BEATRICE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1216605, lotado(a) no(a) HU/ Parecer Técnico, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 23 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1453, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031888/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VIVIANE CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-área, classe E, matrícula Siape nº 1541108, lotado(a) no(a) HU/SCIH, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1455, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031711/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANGELA MARIA TENORIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-área, classe E, matrícula Siape nº 1422357, lotado(a) no(a) HU/ Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1456, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031665/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREA CRISTHINA BRANDAO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1736345, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 8 para o 9, com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 3

efeitos funcionais a partir de 05 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1457, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031728/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALERIA MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1087452, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1458, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031611/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAROLINE FIALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1980634, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1459, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031743/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-área, classe E, matrícula Siape nº 1520094, lotado(a) no(a) Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 13 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1461, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031441/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS ROMERIO COSTA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-área, classe E, matrícula Siape nº 2346543, lotado(a) no(a) HU/AMB IV, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 4 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 1886,29 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031709/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANO CAVALCANTE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-área, classe D, matrícula Siape nº 1421287, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2038, 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025184/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, de acordo com o *caput* e § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2025, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, publicada no DOU de 31/12/2024.

SIAPE	Nome	Interstício de Referência	Efeito de Progressão	Padrão
2029846	EDNA DA SILVA GOMES	24/11/2023 a 31/12/2024	01/01/2025	11

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 31/2025/EENF/UFAL, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do processo de remoção interna de professores do Magistério Superior para a Escola de Enfermagem (EENF), da Área de Saúde da Criança e do Adolescente.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL

RESOLVE,

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do processo de remoção interna de professores do Magistério Superior para a Escola de Enfermagem (EENF), da Área de Saúde da Criança e do Adolescente, de acordo com o Edital nº 005/2025 – EENF/UFAL, de 10 de dezembro de 2025, como segue:

AVALIADORES	SIAPE
Ana Carolina Santana Vieira	2395972
Ingrid Martins Leite Lúcio	1466486
Ivanise Gomes de Souza Bittencourt	3501846

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

PORTARIA Nº 006/2025-IP/UFAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria GR nº 434 e nº 435, de 30 de junho de 2022, e em obediência à Resolução de criação do Instituto de Psicologia, nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem, durante o biênio 2026/2028, a Comissão de Avaliação de Processos de Progressão/Promoção Docente para as classes de Assistente e Adjunto da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Psicologia/UFAL, conforme

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 5

regulamentação da carreira prevista na legislação vigente.

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Esperidião Barbosa Neto – SIAPE: 2180384

Prof. Dr. Rodrigo Barros Gewehr – SIAPE: 1505614

Profa. Dra. Telma Low Silva Junqueira - 1573284

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Raner Miguel Ferreira Povoa – SIAPE:1798396

Profa. Dra. Paula Orchiucci Miura – SIAPE: 2206282

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leogildo Alves Freires

PORTRARIA Nº 28/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 21/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 09 de setembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada para atuar nos autos do processo nº 23065.003299/2024-81.

Art. 2º O prazo anterior, cujo encerramento considera eventuais sobreestamentos ocorridos no curso dos trabalhos, encerrou-se oficialmente em 21 de novembro de 2025. A prorrogação prevista no art. 1º terá vigência imediata a partir dessa data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 21/2025-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão a partir de 21 de novembro de 2025, por guardarem pertinência com a finalidade do processo e atenderem ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 29/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº

22/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 09 de setembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada para atuar nos autos do processo nº 23065.003299/2024-81.

Art. 2º O prazo anterior, cujo encerramento considera eventuais sobreestamentos ocorridos no curso dos trabalhos, encerrou-se oficialmente em 21 de novembro de 2025. A prorrogação prevista no art. 1º terá vigência imediata a partir dessa data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 22/2025-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão a partir de 21 de novembro de 2025, por guardarem pertinência com a finalidade do processo e atenderem ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA NUNES LEITE

PORTRARIA Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Memorial Acadêmico da **Profa. Dra. Roseline Vanessa Santos Oliveira**, Matrícula SIAPE 2373057, para fins de promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas:

Walter Matias Lima – UFAL – Titular

Flávio de Souza – UFPE – Titular

Luiz Manuel do Eirado Amorim – UFPE – Titular

Josemary Ferrare – UFAL – Suplente

Ana Rita Sá Carneiro Ribeiro – UFPE – Suplente

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 207

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025 Pág. 6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraílde Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br